SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PROCESSO ADMIN. Nº 00002.008286/2025-18

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº 01/2025.

RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015317561/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00002.012853/2023-79;

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024/SEAD-PI;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, LEI ESTADUAL Nº 6.301/2013, BEM COMO COM OS DECRETOS ESTADUAIS Nº 11.319/2004 E 15.093/2013;

PREGOEIRO: LUYNNE DELMONDES CARDOSO;

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/11/2024;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19.11.2025

NOVA VIGÊNCIA DA ARP: 19.11.2026 (12 meses)

EMPRESA(S) DETENTORA(S) PREÇO (S) ADITIVADA (S)	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO	DADOS DA EMPRESA
01	RAZÃO SOCIAL: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP CNPJ: 73.852.873/0002-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.428.962-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 066062-0 ENDEREÇO: Rua São João, N. 967, CENTRO-SUL, TERESINA – PI, CEP: 64.001-090 CONTATO: (86)2106 - 7600 E-MAIL: licitacao.microserv@outlook.com REPRESENTANTE: CLAUDIO JOSE DE FREITAS SAMPAIO

ESPEFIFICAÇÃO E PREÇOS								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**COTA**	**UND**	**QNT**	**EMPRESA REGISTRADA**	**MARCA**	**R$ UNITÁRIO**	**R$ TOTAL**

06	**TVS DE 86 POLEGADAS.** TELEVISOR, TAMANHO TELA:86 POL, VOLTAGEM:100-240 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, UHD, IA, 4 HDMI, 3 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO**.**	RESERVADA	UND	37	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP CNPJ: 73.852.873/0002-87	LG	R$ 11.902,70	R$ 440.399,90
VALOR TOTAL DO ITEM		**R$ 440.399,90 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**						

OBSERVAÇÕES:

1. Os Lotes 3 e 5 não foram renovados por ausência de manifestação de interesse das empresas registradas.

2. Fica prorrogada por **12 (doze) meses**, contados da data de vencimento da Ata, nos termos da Cláusula Terceira;

3. Permanecem inalteradas as demais condições da ARP e dos instrumentos que não foram modificados pelo presente Termo Aditivo.

4. Conforme manifestação da empresa registrada, há interesse expresso na prorrogação do item acima.

5. Para o item prorrogado, não houve formação de cadastro de reserva.

(documento assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30403, datada de 5 de dezembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	***Dia***	***Mês***	***Ano***
49	12	11	2025

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 049/2025

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)			
1.1. Nome:	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA		
1.2. Endereço:	Rua Dez, nº 3567,Sala A, Bairro Vale Quem Tem.		
1.3. Cidade/UF:	Teresina-PI	**1.4. Contato:**	86 9 9478-5000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 015317561/2024

Processo nº 00002.012853/2023-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)

PROCESSO SEI Nº 00002.012853/2023-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - RELANÇAMENTO

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, o Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.095.412, inscrito no CPF sob o nº **002.810.213-41**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00002.012853/2023-79**, vinculado ao Parecer Jurídico **PARECER Nº 86/2024/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (ID 011685103)**, devidamente aprovado pelas instâncias superiores (ID. 012072124 e 012075065) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduaisnºs11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES,** para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, nos itens **3, 5, 6**, anexo do edital de Pregão nº 05/2024 - RELANÇAMENTO, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. **OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM: 3
RAZÃO SOCIAL: MERCADOMOVEIS LTDA **CNPJ: 77.500.049/0281-48** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084.150.55-6** **ENDEREÇO: Rua São Jorge, nº 48, Armz Sala 9, Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, CEP: 29.151-120** **CONTATO: (42) 3220-6000** **E-MAIL: licitacao.mmatacado@gmail.com** **REPRESENTANTE: ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA** **SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	DESCRIÇAO DA PROPOSTA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**TVS DE 55 POLEGADAS.** TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **COTA PRINCIPAL**	IDEM AO TR	Und	915	PHILIPS 55PUG7908/78	R$ 2.351,90	R$ 2.151.988,50
VALOR TOTAL DO ITEM R$ 2.151.988,50 (dois milhões cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)							**R$ 2.151.988,50**

ITEM: 5
RAZÃO SOCIAL: VANGUARDA INFORMATICA LTDA **CNPJ: 27.975.551/0003-99** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084.249.02-1** **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 498256** **ENDEREÇO: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro - Centro - Linhares, (ES) - CEP: 29.900-020** **CONTATO: (61) 3968-9919** **E-MAIL: licitacao@vanguardadf.com.br / mpenho@vanguardadf.com.br / contrato@vanguardadf.com.br** **REPRESENTANTE: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA** **SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	DESCRIÇAO DA PROPOSTA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**TVS DE 86 POLEGADAS.** TELEVISOR, TAMANHO TELA:86 POL, VOLTAGEM:100-240 V, COR:PRETA,	TELEVISOR LG 86” 86UR8750	Und	149	LG 86” 86UR8750	R$ 9.187,39	R$ 1.368.921,11

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, UHD, IA, 4 HDMI, 3 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO**.** **COTA PRINCIPAL**						
VALOR TOTAL DO ITEM R$ 1.368.921,11 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e onze centavos)							**R$ 1.368.921,11**

ITEM: 6
RAZÃO SOCIAL: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP **CNPJ: 73.852.873/0002-87** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.428.962-1** **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 066062-0** **ENDEREÇO: Rua São João, N. 967, CENTRO-SUL, TERESINA – PI, CEP: 64.001-090** **CONTATO: (86)2106 - 7600** **E-MAIL: licitacao.microserv@outlook.com** **REPRESENTANTE: CLAUDIO JOSE DE FREITAS SAMPAIO** **SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	DESCRIÇAO DA PROPOSTA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**TVS DE 86 POLEGADAS.** TELEVISOR, TAMANHO TELA:86 POL, VOLTAGEM:100-240 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, UHD, IA, 4 HDMI, 3 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO**.** **COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP**	IDEM AO TR	UND	37	LG/LG/86POL	R$ 11.902,70	R$ 440.399,90
VALOR TOTAL DO ITEM R$ 440.399,90 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)							**R$ 440.399,90**

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI).**

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços, conforme **Planilha de Consolidação de Demanda (ID 010864612)**.

ORDEM	ORGÃO	ID	ORDEM	ORGÃO	ID

1	Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM-PI	ID 010633945	20	Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí - GAMIL-PI	ID 010680572
2	Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI	ID 010646763	21	Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE	ID 010690575
3	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI-PI	ID 010635662	22	Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI-PI	ID 010691301
4	Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - SDE-PI	ID 010650818	23	Secretaria de Estado das Cidades - SECID-PI	ID 010696846
5	Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI-PI	ID 010652616	24	Polícia Civil do Piauí- PC.PI	ID 010698047
6	Secretaria de Planejamento do Estado -SEPLAN	ID 010658084	25	Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI	ID 010705422
7	Coordenadoria da Juventude do Estado do Piaui- COJUV	ID 010658179	26	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI-PI	ID 010708286
8	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI-PI	ID 010658827	27	Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH-PI	ID 010713119
9	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF-PI	ID 010658901	28	Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV-PI	ID 010716791
10	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI-PI	ID 010663650	29	Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí- SEFAZ	ID 010723865
11	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI-PI	ID 010661628	30	Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer- CENDFOL	ID 010729211
12	Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI	ID 010663073	31	Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV-PI	ID 010730616
13	Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PI	ID 010666219	32	Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI	ID 010731359
14	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR-PI	ID 010669979	33	Vice-Governadoria do Estado do Piauí - VICE-GOV	ID 010736014
15	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piaui - SEMARH	ID 010674436	34	Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC	ID 010740298
16	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO	ID 010676088	35	Secretaria de Segurança Pública - SSP/PI	ID 010741913
17	Secretaria de Estado das Relações Sociais - SERES-PI	ID 010676101	36	Secretaria de Administração do Estado do Piauí- SEAD *processo 00002.012853/2023-79	ID 10090677
18	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS-PI	ID 010676333	37	Polícia Militar do Piauí - PM-PI	ID 010777654
19	Secretaria dos Esportes do Piaui - SECEPI	ID 010677321	38	Secretaria de Estado da Assistência Social, trabalho e direitos humanos - SASC	ID 010632389

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, ao **décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina – PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI **(em exercício)**

ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA

CNPJ: **77.500.049/0281-48**

Representante Legal da Empresa **MERCADOMOVEIS LTDA**/VENCEDORA

FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

CNPJ: **27.975.551/0003-99**

Representante Legal da Empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**/VENCEDORA

CLAUDIO JOSE DE FREITAS SAMPAIO

CNPJ: **73.852.873/0002-87**

Representante Legal da Empresa **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP**/VENCEDORA

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4**, **Secretário da Administração Substituto**, em 07/11/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA**, **Representante Comercial**, em 08/11/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015317561** e o código CRC **EDB86F5C**.

Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 220/2024

TERESINA - PI, 8 de novembro de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA

ATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.012853/2023-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024/SEAD - RELANÇAMENTO

OBJETO: O **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES,** para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, nos itens **3, 5, 6**, anexo do edital de Pregão nº 05/2024 - RELANÇAMENTO.

Pregoeiro(a): Luynne Delmondes Cardoso

Data da Adjudicação no sistema LICITACOES-E: 19/07/2024 (referente aos itens 5 e 6); 16/09/2024 (referente ao item 3)

Data da Homologação no sistema LICITACOES-E: 21/10/2024

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí/ SEAD-PI

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: Conforme **Planilha de Consolidação de Demanda (ID 010864612)**.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM: 3

RAZÃO SOCIAL: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0281-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084.150.55-6
ENDEREÇO: Rua São Jorge, nº 48, Armz Sala 9, Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, CEP: 29.151-120
CONTATO: (42) 3220-6000
E-MAIL: licitacao.mmatacado@gmail.com
REPRESENTANTE: ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	DESCRIÇAO DA PROPOSTA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3	**TVS DE 55 POLEGADAS.** TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. **COTA PRINCIPAL**	IDEM AO TR	Und	915	PHILIPS 55PUG7908/78	R$ 2.351,90	R$ 2.151.988,50
VALOR TOTAL DO ITEM R$ 2.151.988,50 (dois milhões cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)							**R$ 2.151.988,50**

ITEM: 5

RAZÃO SOCIAL: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0003-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084.249.02-1
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 498256
ENDEREÇO: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro - Centro - Linhares, (ES) - CEP: 29.900- 020
CONTATO: (61) 3968-9919
E-MAIL: licitacao@vanguardadf.com.br / mpenho@vanguardadf.com.br / contrato@vanguardadf.com.br
REPRESENTANTE: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	DESCRIÇAO DA PROPOSTA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**TVS DE 86 POLEGADAS.** TELEVISOR, TAMANHO TELA:86 POL, VOLTAGEM:100-240 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, UHD, IA, 4 HDMI, 3 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO**.** **COTA PRINCIPAL**	TELEVISOR LG 86” 86UR8750	Und	149	LG 86” 86UR8750	R$ 9.187,39	R$ 1.368.921,11
VALOR TOTAL DO ITEM R$ 1.368.921,11 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e onze centavos)							**R$ 1.368.921,11**

ITEM: 6

RAZÃO SOCIAL: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP
CNPJ: 73.852.873/0002-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.428.962-1
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 066062-0
ENDEREÇO: Rua São João, N. 967, CENTRO-SUL, TERESINA – PI, CEP: 64.001-090
CONTATO: (86)2106 - 7600
E-MAIL: licitacao.microserv@outlook.com
REPRESENTANTE: CLAUDIO JOSE DE FREITAS SAMPAIO
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	DESCRIÇAO DA PROPOSTA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**TVS DE 86 POLEGADAS.** TELEVISOR, TAMANHO TELA:86 POL, VOLTAGEM:100-240 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, UHD, IA, 4 HDMI, 3 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO**.** **COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP**	IDEM AO TR	UND	37	LG/LG/86POL	R$ 11.902,70	R$ 440.399,90
VALOR TOTAL DO ITEM R$ 440.399,90 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)							**R$ 440.399,90**

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

OBSERVAÇÃO 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere estes itens não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

OBSERVAÇÃO 2: O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

OBSERVAÇÃO 3: Os LOTES 1, 2 E 4 **restaram fracassados.**

Teresina – PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI **(em exercício)**

(Transcrição da nota ATAS de Nº 31798, datada de 8 de novembro de 2024.)

REGULARIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

Ofício Nº: 886/2024/DETRAN-PI/GAB/CETRAN Teresina/PI, 03 de outubro de 2024

ESTADO DO PIAUÍ - CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/PI, *em conformidade com os Termos do Regimento interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, aprovado pelo decreto nº 11.332 de 12 de março de 2004.*

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024

CETRAN-PI, de 24 de setembro de 2024

'' *Dispõe sobre o modelo de certificação de Conformidade dois Municípios do Estado do Piauí, para integração ao Sistema Nacio nal de Trânsito -SNT*''.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - CETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares conferidas pelo art.14, inciso I, II, VIII e x da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7° de 8° do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que estabelecem os objetivos, e a composição do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e determina que os Estados, Distrito Federal e os municípios organizarão seus respectivos órgãos, e entidades executivas de trânsito e rodoviários.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6°, da Resolução n° 811, de 15 de dezembro de 2020, do CONTRAN, que prevê que o CETRAN encaminhará a Certificação de Conformidade ao Município e ao DENATRAN, Para fins de integração dos Órgãos e Entidades Municipais Executivos de Trânsito e Rodoviário.

DELIBERA:

Art 1° - A comunicação do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí aos Municípios, Órgãos Certificados e ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, a respeito de existência de

ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/PI, *em conformidade com os Termos do Regimento interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, aprovado pelo decreto nº 11.332 de 12 de março de 2004.*